Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

DECRETO Nº 38 DE 04 DE MAIO DE 2021.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em:
04/05/2021
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Cupira, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Cupira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Cupira o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cupira, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3736.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	X		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	X		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	X		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	X		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	X		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	X		
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil			

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

	X		
No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação.	X		
No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	X		
No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos.	X		
É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas.	X		
É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	X		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município.	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada.	X		
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária .	X		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN	X		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	X		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha.	X		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	X		
	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING .	X		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Outros requisitos	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	X		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários.	X		
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível.	X		
	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários .	X		
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	X		

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021								
			INÍCIO	FIM					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	out/21	dez/22	MUNICÍPIO	CONTABILIDADE											
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	out/21	dez/22	MUNICÍPIO	CONTABILIDADE											
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	out/21	dez/22	MUNICÍPIO	CONTABILIDADE											
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	out/21	dez/22	MUNICÍPIO	CONTABILIDADE										X	X
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	out/21	dez/22	MUNICÍPIO	CONTABILIDADE											
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021								
			INÍCIO	FIM					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	16	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021								
			INÍCIO	FIM					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021								
			INÍCIO	FIM					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021								
			INÍCIO	FIM					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	jan/21	dez/22	MUNICÍPIO	SERVIDOR PÚBLICO			X	X	X	X	X	X	X	X	X

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	16	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO	2022																2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO